



SUMÁRIO

- DECRETO FINANCEIRO Nº 47 DE 28 DE JUNHO DE 2024 - ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Diário Oficial do Município

quarta-feira, 2 de abril de 2025 | Ano I - Edição nº 00049 | Caderno 1

Decreto Financeiro/Contábil

Ibititá/BA, 02 de abril de 2025.

Ofício nº 002/2025

Ao Exmo. Sr.
Afonso Ferreira Mendonça
Prefeito Municipal

C/c
Vanessa Castro
Controladora Interna

REF: Publicação de atos administrativos

Prezados,

Servimo-nos do presente para **solicitar a publicação dos Decretos Financeiros no Diário Oficial do Município até 02/04/2025**, em observância aos princípios da publicidade e transparência, consagrados pelo art. 37 da CRFB e Lei Complementar nº 131/2009.

Cumpre salientar que os Decretos se referem a atos legítimos editados em tempo oportuno pelo gestor do Município à época, que compõem as prestações de contas mensal e anual do exercício de 2024, a serem publicados nessa ocasião em consonância ao princípio da continuidade administrativa voltado ao maior interesse público.

Certos do acolhimento, renovamos os votos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

Nilva Barreto dos Santos
Ex-Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITA

PRAÇA SIDNEI DOURADO MATOS - CENTRO

CNPJ: 13.715.057/0001-19 - CEP: 44.960-000 - IBITITA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 47 DE 28 DE JUNHO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITITA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 845/2023 de 14 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 444 de 28 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.016 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
3.3.90.27.00 / 15000000 - Enc. pelo Honra Avais, Garant. Seguros e Similares	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	1.000,00	0,00
Total por Modalidade:	1.000,00	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00	1.000,00
04001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.021 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao Por Tempo Determinado	0,00	3.000,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	0,00	1.000,00
3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentencas Judiciais	4.000,00	0,00
Total por Modalidade:	4.000,00	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00	4.000,00
Total Geral:	5.000,00	5.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de sexta-feira, 28 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITITA, Estado da Bahia, em 28 de junho de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITA

PRAÇA SIDNEI DOURADO MATOS - CENTRO

CNPJ: 13.715.057/0001-19 - CEP: 44.960-000 - IBITITA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

LARISSA DA SILVA DOURADO PAIVA
TESOUREIRA
CPF: 050.281.115-37

NILVA BARRETO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 404.748.525-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITA

PRAÇA SIDNEI DOURADO MATOS - CENTRO
CNPJ: 13.715.057/0001-19 - CEP: 44.960-000 - IBITITA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 65 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITITA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 845/2023 de 14 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 444 de 28 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

04001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.021 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
3.3.90.36.00 / 15010000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.	0,00	400,00
3.3.90.39.00 / 15010000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	400,00	0,00
Total por Modalidade:	400,00	400,00
Total por Ação:	400,00	400,00
Total por Unidade Orçamentária:	400,00	400,00
05001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.120 - MANUNTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E ESTRADAS VICINAIS		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	500,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	500,00	0,00
Total por Modalidade:	500,00	500,00
Total por Ação:	500,00	500,00
Total por Unidade Orçamentária:	500,00	500,00
07001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.14.00 / 15001001 - Diarias - Pessoal Civil	0,00	13.000,00
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	6.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.	7.000,00	0,00
Total por Modalidade:	13.000,00	13.000,00
Total por Ação:	13.000,00	13.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	13.000,00	13.000,00
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITA

PRAÇA SIDNEI DOURADO MATOS - CENTRO
CNPJ: 13.715.057/0001-19 - CEP: 44.960-000 - IBITITA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

2.152 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Pessoal Civil	0,00	9.000,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	9.000,00	0,00
3.3.90.33.00 / 15001002 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	8.000,00
3.3.90.35.00 / 15001002 - Servico de Consultoria	0,00	13.000,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	0,00	6.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	31.000,00	0,00
3.3.90.48.00 / 15001002 - Out..Aux.Finaceiros a Pessoas Fisicas	0,00	4.000,00
Total por Modalidade:	40.000,00	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00	40.000,00

2.178 - GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	1.685,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	1.685,00
Total por Modalidade:	1.685,00	1.685,00
Total por Ação:	1.685,00	1.685,00
Total por Unidade Orçamentária:	41.685,00	41.685,00

Total Geral: 55.585,00 55.585,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de segunda-feira, 30 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITITA, Estado da Bahia, em 30 de setembro de 2024.

MARCOS DE JESUS SANTOS
TESOUREIRA
CPF: 780.863.535-91

NILVA BARRETO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 404.748.525-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITA

PRAÇA SIDNEI DOURADO MATOS - CENTRO
CNPJ: 13.715.057/0001-19 - CEP: 44.960-000 - IBITITA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 74 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITITA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 845/2023 de 14 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 444 de 28 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

02001 - GABINETE DO PREFEITO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.004 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO		
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Pessoal Civil	4.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	4.000,00
Total por Modalidade:	4.000,00	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00	4.000,00
05001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.120 - MANUNTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E ESTRADAS VICINAIS		
3.3.90.39.00 / 17000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	14.000,00
3.3.90.93.00 / 17000000 - Indenizacoes e Restituicoes	14.000,00	0,00
Total por Modalidade:	14.000,00	14.000,00
Total por Ação:	14.000,00	14.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	14.000,00	14.000,00
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.152 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.32.00 / 15001002 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	300,00
3.3.90.33.00 / 15001002 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	200,00
3.3.90.35.00 / 15001002 - Servico de Consultoria	0,00	1.500,00
3.3.90.48.00 / 15001002 - Out..Aux.Finaceiros a Pessoas Fisicas	2.000,00	0,00
Total por Modalidade:	2.000,00	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITA

PRAÇA SIDNEI DOURADO MATOS - CENTRO

CNPJ: 13.715.057/0001-19 - CEP: 44.960-000 - IBITITA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

09002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.067 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	2.000,00
Total por Modalidade:	2.000,00	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00	2.000,00

12001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.085 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E TURÍSTICAS		
3.3.90.31.00 / 17190000 - Prem.Culturais,Artisticas,Cientificas,Desp.e Out	30.700,00	0,00
3.3.90.36.00 / 17190000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	14.300,00	0,00
3.3.90.93.00 / 17190000 - Indenizacoes e Restituicoes	0,00	45.000,00
Total por Modalidade:	45.000,00	45.000,00
Total por Ação:	45.000,00	45.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	45.000,00	45.000,00
Total Geral:	67.000,00	67.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de quinta-feira, 31 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITITA, Estado da Bahia, em 31 de outubro de 2024.



MARCOS DE JESUS SANTOS
TESOUREIRA
CPF: 780.863.535-91



NILVA BARRETO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 404.748.525-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITA

PRAÇA SIDNEI DOURADO MATOS - CENTRO

CNPJ: 13.715.057/0001-19 - CEP: 44.960-000 - IBITITA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 100 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITITA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 845/2023 de 14 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 444 de 28 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

07001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.026 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00 / 15410000 - Material de Consumo	95.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15410000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	95.000,00
Total por Modalidade:	95.000,00	95.000,00
Total por Ação:	95.000,00	95.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	95.000,00	95.000,00
Total Geral:	95.000,00	95.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de terça-feira, 31 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITITA, Estado da Bahia, em 31 de dezembro de 2024.



MARCOS DE JESUS SANTOS
TESOUREIRA
CPF: 780.863.535-91



NILVA BARRETO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 404.748.525-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITA

PRAÇA SIDNEI DOURADO MATOS - CENTRO
CNPJ: 13.715.057/0001-19 - CEP: 44.960-000 - IBITITA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO FINANCEIRO Nº 75 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 866 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITITA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 866 de 01 de novembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

07001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.026 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		29.000,00
Total por Ação:		29.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		29.000,00
12001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2.085 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E TURÍSTICAS		
3.3.90.31.00 / 17190000 - Prem.Culturais,Artisticas,Cientificas,Desp.e Out		115.000,00
Total por Ação:		115.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		115.000,00
Total Suplementado:		144.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15400000 - Transferências do FUNDEB - 30%	29.000,00
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº14.399/2022	115.000,00
Total	144.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 4 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITITA, Estado da Bahia, em 04 de novembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITA

PRAÇA SIDNEI DOURADO MATOS - CENTRO

CNPJ: 13.715.057/0001-19 - CEP: 44.960-000 - IBITITA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

MARCOS DE JESUS SANTOS

TESOUREIRA

CPF: 780.863.535-91

NILVA BARRETO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 404.748.525-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITA

PRAÇA SIDNEI DOURADO MATOS - CENTRO
CNPJ: 13.715.057/0001-19 - CEP: 44.960-000 - IBITITA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO FINANCEIRO Nº 93 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 866 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 1.240.000,00 (Um milhão e duzentos e quarenta mil reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITITA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 866 de 01 de novembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.240.000,00 (Um milhão e duzentos e quarenta mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

07001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.027 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		
3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		690.000,00
	Total por Ação:	690.000,00
2.135 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		550.000,00
	Total por Ação:	550.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	1.240.000,00
Total Suplementado:		1.240.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 30%	550.000,00
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%	690.000,00
Total	1.240.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 19 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITITA, Estado da Bahia, em 19 de dezembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITA

PRAÇA SIDNEI DOURADO MATOS - CENTRO

CNPJ: 13.715.057/0001-19 - CEP: 44.960-000 - IBITITA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

MARCOS DE JESUS SANTOS

TESOUREIRA

CPF: 780.863.535-91

NILVA BARRETO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 404.748.525-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITA

PRAÇA SIDNEI DOURADO MATOS - CENTRO

CNPJ: 13.715.057/0001-19 - CEP: 44.960-000 - IBITITA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI Nº866 - AUMENTO DE LIMITE

DECRETO FINANCEIRO Nº 77 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 112.000,00 (Cento e doze mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITITA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 866 de 01 de novembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$112.000,00 (Cento e doze mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

08001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.152 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		30.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		30.000,00
	Total por Ação:	60.000,00
2.178 - GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.		20.000,00
3.3.90.36.00 / 16050000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.		20.000,00
	Total por Ação:	40.000,00
2.182 - MANUTENÇÃO DA AÇÕES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF		
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		12.000,00
	Total por Ação:	12.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	112.000,00
Total Suplementado:		112.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

08001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.152 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		60.000,00
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais		20.000,00
	Total por Ação:	80.000,00
2.178 - GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		20.000,00
	Total por Ação:	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITA

PRAÇA SIDNEI DOURADO MATOS - CENTRO

CNPJ: 13.715.057/0001-19 - CEP: 44.960-000 - IBITITA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI Nº866 - AUMENTO DE LIMITE

2.182 - MANUTENÇÃO DA AÇÕES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.000,00
Total por Ação:	12.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	112.000,00
Total Anulado:	112.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 8 de novembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITITA, Estado da Bahia, em 08 de novembro de 2024.

MARCOS DE JESUS SANTOS
TESOUREIRA
CPF: 780.863.535-91

NILVA BARRETO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 404.748.525-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITA

PRAÇA SIDNEI DOURADO MATOS - CENTRO

CNPJ: 13.715.057/0001-19 - CEP: 44.960-000 - IBITITA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI Nº866 - AUMENTO DE LIMITE

DECRETO FINANCEIRO Nº 82 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 678.200,00 (Seiscentos e setenta e oito mil e duzentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITITA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 866 de 01 de novembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$678.200,00 (Seiscentos e setenta e oito mil e duzentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
2.016 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		60.000,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - Servico de Consultoria		27.400,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		38.000,00
Total por Ação:		125.400,00
Total por Unidade Orçamentária:		125.400,00
05001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
2.087 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		272.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		13.400,00
Total por Ação:		285.400,00
Total por Unidade Orçamentária:		285.400,00
06001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
2.101 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		18.000,00
Total por Ação:		18.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		18.000,00
07001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.026 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo		23.000,00
Total por Ação:		23.000,00
2.032 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo		108.000,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		10.400,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITA**

PRAÇA SIDNEI DOURADO MATOS - CENTRO

CNPJ: 13.715.057/0001-19 - CEP: 44.960-000 - IBITITA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI Nº866 - AUMENTO DE LIMITE

		Total por Ação:	118.400,00
2.036 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR			
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo			45.000,00
		Total por Ação:	45.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	186.400,00
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.152 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo			20.000,00
		Total por Ação:	20.000,00
2.169 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE			
3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo			3.000,00
		Total por Ação:	3.000,00
2.178 - GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL			
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.			20.000,00
3.3.90.36.00 / 16050000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.			20.000,00
		Total por Ação:	40.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	63.000,00
Total Suplementado:			678.200,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

04001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA			
9.9.99.99.00 / 15000000 - Reserva de Contingencia			468.800,00
		Total por Ação:	468.800,00
		Total por Unidade Orçamentária:	468.800,00
07001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.026 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigacoes Patronais			131.000,00
3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			40.000,00
		Total por Ação:	171.000,00
2.115 - MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			5.000,00
		Total por Ação:	5.000,00
2.135 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA			
3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratacao Por Tempo Determinado			10.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITA

PRAÇA SIDNEI DOURADO MATOS - CENTRO

CNPJ: 13.715.057/0001-19 - CEP: 44.960-000 - IBITITA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI Nº866 - AUMENTO DE LIMITE

		Total por Ação:	10.400,00
		Total por Unidade Orçamentária:	186.400,00
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.158 - GESTÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS DO SUS			
3.3.90.93.00 / 16000000 - Indenizacoes e Restituicoes			3.000,00
		Total por Ação:	3.000,00
2.169 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE			
3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			20.000,00
		Total por Ação:	20.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	23.000,00
		Total Anulado:	678.200,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 14 de novembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITITA, Estado da Bahia, em 14 de novembro de 2024.

MARCOS DE JESUS SANTOS
TESOUREIRA
CPF: 780.863.535-91

NILVA BARRETO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 404.748.525-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITA

PRAÇA SIDNEI DOURADO MATOS - CENTRO

CNPJ: 13.715.057/0001-19 - CEP: 44.960-000 - IBITITA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI Nº866 - AUMENTO DE LIMITE

DECRETO FINANCEIRO Nº 83 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 364.696,99 (Trezentos e sessenta e quatro mil e seiscentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITITA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 866 de 01 de novembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$364.696,99 (Trezentos e sessenta e quatro mil e seiscentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos) a saber:

Dotações Suplementares

03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.016 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Pessoal Civil	2.000,00
3.3.90.39.00 / 15010000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	7.200,00
Total por Ação:	9.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	9.200,00

05001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

2.087 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	235.904,99
Total por Ação:	235.904,99
Total por Unidade Orçamentária:	235.904,99

07001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.036 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	20.092,00
Total por Ação:	20.092,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.092,00

08001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.178 - GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	81.000,00
Total por Ação:	82.000,00

2.182 - MANUTENÇÃO DA AÇÕES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	12.000,00
Total por Ação:	12.000,00

2.183 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - SB



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITA

PRAÇA SIDNEI DOURADO MATOS - CENTRO

CNPJ: 13.715.057/0001-19 - CEP: 44.960-000 - IBITITA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI Nº866 - AUMENTO DE LIMITE

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	99.000,00

09002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.067 - MANUNTENÇÃO DO FUNDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	500,00
Total por Ação:	500,00
Total por Unidade Orçamentária:	500,00

Total Suplementado: 364.696,99

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

04001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.021 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

3.1.90.91.00 / 15010000 - Sentencas Judiciais	7.200,00
Total por Ação:	7.200,00

9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

9.9.99.99.00 / 15000000 - Reserva de Contigencia	319.404,99
Total por Ação:	319.404,99
Total por Unidade Orçamentária:	326.604,99

07001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.113 - MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	7.092,00
Total por Ação:	17.092,00

2.115 - MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.092,00

08001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.152 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00

2.166 - APOIO A MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAUDE

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
--	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITA

PRAÇA SIDNEI DOURADO MATOS - CENTRO
CNPJ: 13.715.057/0001-19 - CEP: 44.960-000 - IBITITA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI Nº866 - AUMENTO DE LIMITE

	Total por Ação:	5.000,00
2.175 - GESTÃO DO SUS - EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAUDE		
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao Por Tempo Determinado		2.000,00
	Total por Ação:	2.000,00
2.182 - MANUTENÇÃO DA AÇÕES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF		
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao Por Tempo Determinado		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	18.000,00
Total Anulado:		364.696,99

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 19 de novembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITITA, Estado da Bahia, em 19 de novembro de 2024.

MARCOS DE JESUS SANTOS
TESOUREIRA
CPF: 780.863.535-91

NILVA BARRETO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 404.748.525-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITA

PRAÇA SIDNEI DOURADO MATOS - CENTRO

CNPJ: 13.715.057/0001-19 - CEP: 44.960-000 - IBITITA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI Nº866 - AUMENTO DE LIMITE

DECRETO FINANCEIRO Nº 84 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITITA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 866 de 01 de novembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
2.016 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
3.3.90.35.00 / 15010000 - Servico de Consultoria		8.000,00
	Total por Ação:	8.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	8.000,00
05001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
2.090 - MANUTENCAO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		81.000,00
	Total por Ação:	81.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	81.000,00
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.152 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		60.000,00
3.3.90.35.00 / 15001002 - Servico de Consultoria		6.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		101.000,00
	Total por Ação:	167.000,00
2.169 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo		34.000,00
	Total por Ação:	34.000,00
2.178 - GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		25.000,00
	Total por Ação:	25.000,00
2.182 - MANUTENÇÃO DA AÇÕES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF		
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		12.000,00
	Total por Ação:	12.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	238.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITA

PRAÇA SIDNEI DOURADO MATOS - CENTRO

CNPJ: 13.715.057/0001-19 - CEP: 44.960-000 - IBITITA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI Nº866 - AUMENTO DE LIMITE

09002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.067 - MANUNTENÇÃO DO FUNDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	23.000,00
Total por Ação:	23.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	23.000,00

12001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.162 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

Total Suplementado: 380.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

02001 - GABINETE DO PREFEITO

2.004 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	15.400,00
Total por Ação:	15.400,00

2.005 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	48.000,00
Total por Ação:	48.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	63.400,00

03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.016 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	10.100,00
3.3.90.39.00 / 15010000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	8.000,00
Total por Ação:	18.100,00
Total por Unidade Orçamentária:	18.100,00

04001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

9.9.99.99.00 / 15000000 - Reserva de Contingencia	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	80.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITA

PRAÇA SIDNEI DOURADO MATOS - CENTRO

CNPJ: 13.715.057/0001-19 - CEP: 44.960-000 - IBITITA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI Nº866 - AUMENTO DE LIMITE

05001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

2.087 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	172.500,00
Total por Ação:	172.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	172.500,00

08001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.184 - GESTÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	46.000,00
Total por Ação:	46.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	46.000,00

Total Anulado: 380.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 22 de novembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITITA, Estado da Bahia, em 22 de novembro de 2024.

MARCOS DE JESUS SANTOS
TESOUREIRA
CPF: 780.863.535-91

NILVA BARRETO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 404.748.525-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITA

PRAÇA SIDNEI DOURADO MATOS - CENTRO

CNPJ: 13.715.057/0001-19 - CEP: 44.960-000 - IBITITA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI Nº866 - AUMENTO DE LIMITE

DECRETO FINANCEIRO Nº 85 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 973.700,00 (Novecentos e setenta e três mil e setecentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITITA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 866 de 01 de novembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$973.700,00 (Novecentos e setenta e três mil e setecentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

02001 - GABINETE DO PREFEITO		
2.005 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Pessoal Civil		4.000,00
	Total por Ação:	4.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00
03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
2.016 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao		100,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - Servico de Consultoria		5.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		3.000,00
	Total por Ação:	8.100,00
	Total por Unidade Orçamentária:	8.100,00
05001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
2.087 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		164.400,00
	Total por Ação:	164.400,00
	Total por Unidade Orçamentária:	164.400,00
07001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.026 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		665.200,00
	Total por Ação:	665.200,00
2.032 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo		40.000,00
	Total por Ação:	40.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	705.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITA

PRAÇA SIDNEI DOURADO MATOS - CENTRO

CNPJ: 13.715.057/0001-19 - CEP: 44.960-000 - IBITITA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI Nº866 - AUMENTO DE LIMITE

08001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.152 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	35.000,00
Total por Ação:	35.000,00

2.169 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo	9.000,00
Total por Ação:	9.000,00

2.178 - GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	12.000,00
Total por Ação:	12.000,00

2.182 - MANUTENÇÃO DA AÇÕES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	11.000,00
Total por Ação:	11.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	67.000,00

09002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.067 - MANUNTENÇÃO DO FUNDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.35.00 / 15000000 - Servico de Consultoria	15.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	10.000,00
Total por Ação:	25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00

Total Suplementado: 973.700,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.016 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	20.100,00
Total por Ação:	24.100,00
Total por Unidade Orçamentária:	24.100,00

05001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

2.089 - MANUTENCAO DO SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	164.400,00
Total por Ação:	164.400,00
Total por Unidade Orçamentária:	164.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITA

PRAÇA SIDNEI DOURADO MATOS - CENTRO

CNPJ: 13.715.057/0001-19 - CEP: 44.960-000 - IBITITA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI Nº866 -
AUMENTO DE LIMITE

07001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.026 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 15400000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigacoes Patronais	664.200,00
Total por Ação:	665.200,00

2.027 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigacoes Patronais	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.135 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratacao Por Tempo Determinado	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	705.200,00

08001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.153 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESPECIALIZADAS EM SAÚDE

4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.156 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao Por Tempo Determinado	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00

2.184 - GESTÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao Por Tempo Determinado	9.000,00
Total por Ação:	9.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

09002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.067 - MANUNTENÇÃO DO FUNDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00

12001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.162 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.000,00
Total por Ação:	35.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	35.000,00

Total Anulado: 973.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITA

PRAÇA SIDNEI DOURADO MATOS - CENTRO

CNPJ: 13.715.057/0001-19 - CEP: 44.960-000 - IBITITA - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI Nº866 -
AUMENTO DE LIMITE**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 25 de novembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITITA, Estado da Bahia, em 25 de novembro de 2024.



MARCOS DE JESUS SANTOS
TESOUREIRA
CPF: 780.863.535-91



NILVA BARRETO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 404.748.525-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITA

PRAÇA SIDNEI DOURADO MATOS - CENTRO

CNPJ: 13.715.057/0001-19 - CEP: 44.960-000 - IBITITA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI Nº866 - AUMENTO DE LIMITE

DECRETO FINANCEIRO Nº 86 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 468.300,00 (Quatrocentos e sessenta e oito mil e trezentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITITA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 866 de 01 de novembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$468.300,00 (Quatrocentos e sessenta e oito mil e trezentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
2.016 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
3.3.90.30.00 / 15010000 - Material de Consumo			3.300,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			60.000,00
Total por Ação:			63.300,00
Total por Unidade Orçamentária:			63.300,00
05001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
2.087 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo			25.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			220.000,00
Total por Ação:			245.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			245.000,00
07001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.026 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo			50.000,00
Total por Ação:			50.000,00
2.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo			50.000,00
Total por Ação:			50.000,00
2.135 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA			
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo			20.000,00
Total por Ação:			20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			120.000,00
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.152 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITA

PRAÇA SIDNEI DOURADO MATOS - CENTRO

CNPJ: 13.715.057/0001-19 - CEP: 44.960-000 - IBITITA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI Nº866 - AUMENTO DE LIMITE

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00

09002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.067 - MANUNTENÇÃO DO FUNDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00
Total Suplementado:	468.300,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

04001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
2.021 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3.1.90.91.00 / 15010000 - Sentencas Judiciais	2.000,00
3.3.90.30.00 / 15010000 - Material de Consumo	1.300,00
Total por Ação:	3.300,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.300,00

07001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2.027 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	
3.1.90.11.00 / 15400000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
2.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3.1.90.13.00 / 15001001 - Obrigacoes Patronais	75.000,00
Total por Ação:	75.000,00
2.113 - MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL	
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	145.000,00

08001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.031 - IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES	
4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalações	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITA

PRAÇA SIDNEI DOURADO MATOS - CENTRO

CNPJ: 13.715.057/0001-19 - CEP: 44.960-000 - IBITITA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI Nº866 - AUMENTO DE LIMITE

09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, MULHER, DESIGUAL RACIAL E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
2.139 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO/DEFICIENTE/CRIANÇAS		
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
2.163 - PROMOÇÃO DA IGUALDADE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		10.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.		5.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		10.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
	Total por Ação:	30.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	35.000,00
09002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.067 - MANUNTENÇÃO DO FUNDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais		109.200,00
	Total por Ação:	109.200,00
2.138 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS - BE		
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		15.000,00
	Total por Ação:	15.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	124.200,00
09003 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE		
2.137 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONS. MUN. DA CRIAN. E DO ADOLESC. - CMDCA		
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		3.600,00
	Total por Ação:	3.600,00
	Total por Unidade Orçamentária:	3.600,00
11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO A MULHER, DO IDOSO E DA IGUALDADE RACIAL		
2.189 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO A MULHER, DO IDOSO E DA IGUALDADE RACIAL		
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais		132.200,00
	Total por Ação:	132.200,00
	Total por Unidade Orçamentária:	132.200,00
Total Anulado:		468.300,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 27 de novembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITITA, Estado da Bahia, em 27 de novembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITA

PRAÇA SIDNEI DOURADO MATOS - CENTRO

CNPJ: 13.715.057/0001-19 - CEP: 44.960-000 - IBITITA - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI Nº866 -
AUMENTO DE LIMITE**

MARCOS DE JESUS SANTOS
TESOUREIRA
CPF: 780.863.535-91

NILVA BARRETO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 404.748.525-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITA

PRAÇA SIDNEI DOURADO MATOS - CENTRO

CNPJ: 13.715.057/0001-19 - CEP: 44.960-000 - IBITITA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI Nº866 - AUMENTO DE LIMITE

DECRETO FINANCEIRO Nº 87 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 3.251.723,83 (Três milhões e duzentos e cinquenta e um mil e setecentos e vinte e três reais e oitenta e três centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITITA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 866 de 01 de novembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$3.251.723,83 (Três milhões e duzentos e cinquenta e um mil e setecentos e vinte e três reais e oitenta e três centavos) a saber:

Dotações Suplementares

03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
2.016 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		38.300,00
	Total por Ação:	38.300,00
	Total por Unidade Orçamentária:	38.300,00
04001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2.021 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		6.000,00
	Total por Ação:	6.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	6.000,00
05001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
2.089 - MANUTENCAO DO SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		37.000,00
	Total por Ação:	37.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	37.000,00
06001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
2.023 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC. HÍD		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		27.500,00
	Total por Ação:	27.500,00
	Total por Unidade Orçamentária:	27.500,00
07001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.026 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.396.423,83
3.3.90.30.00 / 15410000 - Material de Consumo		72.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITA

PRAÇA SIDNEI DOURADO MATOS - CENTRO

CNPJ: 13.715.057/0001-19 - CEP: 44.960-000 - IBITITA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI Nº866 - AUMENTO DE LIMITE

3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	38.500,00
3.3.90.39.00 / 15410000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	119.000,00
Total por Ação:	1.625.923,83
2.027 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	
3.3.90.30.00 / 15410000 - Material de Consumo	86.000,00
3.3.90.39.00 / 15410000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	60.000,00
Total por Ação:	146.000,00
2.032 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.39.00 / 15530000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
2.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	53.000,00
Total por Ação:	53.000,00
2.135 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
3.3.90.39.00 / 15410000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	392.000,00
3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
Total por Ação:	492.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.366.923,83
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.152 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	45.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	314.000,00
Total por Ação:	359.000,00
2.169 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
2.178 - GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	47.000,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	40.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	97.000,00
Total por Ação:	184.000,00
2.182 - MANUTENÇÃO DA AÇÕES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	54.000,00
Total por Ação:	99.000,00
2.185 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ACS - AGENTES COMUNITÁRIOS	
3.1.90.11.00 / 16040000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.000,00
Total por Ação:	24.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	716.000,00
12001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITA**

PRAÇA SIDNEI DOURADO MATOS - CENTRO

CNPJ: 13.715.057/0001-19 - CEP: 44.960-000 - IBITITA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI Nº866 - AUMENTO DE LIMITE**2.085 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E TURÍSTICAS**

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 60.000,00

Total por Ação: 60.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 60.000,00****Total Suplementado: 3.251.723,83**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****2.016 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 38.300,00

Total por Ação: 38.300,00**Total por Unidade Orçamentária: 38.300,00****04001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****9.05 - OPERAÇÕES ESPECIAIS - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA**

3.2.90.21.00 / 15000000 - Juros sobre a Divida por Contrato 3.000,00

Total por Ação: 3.000,00**2.021 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

4.4.90.61.00 / 15000000 - Aquisicao de Imoveis 3.000,00

Total por Ação: 3.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 6.000,00****05001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA****2.089 - MANUTENCAO DO SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA**

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais 37.000,00

Total por Ação: 37.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 37.000,00****06001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS****2.023 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC. HÍD**

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 27.500,00

Total por Ação: 27.500,00**Total por Unidade Orçamentária: 27.500,00****07001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****1.019 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL**

4.4.90.51.00 / 15400000 - Obras e Instalações 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITA

PRAÇA SIDNEI DOURADO MATOS - CENTRO

CNPJ: 13.715.057/0001-19 - CEP: 44.960-000 - IBITITA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI Nº866 - AUMENTO DE LIMITE

	Total por Ação:	10.000,00
1.040 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL		
4.4.90.51.00 / 15400000 - Obras e Instalações		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
1.042 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRA ESCOLAR		
4.4.90.51.00 / 15400000 - Obras e Instalações		12.100,00
	Total por Ação:	12.100,00
2.026 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratacao Por Tempo Determinado		80.000,00
3.1.90.11.00 / 15400000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		179.000,00
3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigacoes Patronais		106.095,06
4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente		13.000,00
	Total por Ação:	378.095,06
2.027 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		
3.1.90.04.00 / 15400000 - Contratacao Por Tempo Determinado		10.000,00
3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratacao Por Tempo Determinado		40.000,00
3.1.90.11.00 / 15400000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		80.000,00
3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		330.000,00
3.1.90.11.00 / 15410000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		72.000,00
3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		400.000,00
3.1.90.13.00 / 15400000 - Obrigacoes Patronais		24.200,00
3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigacoes Patronais		109.500,00
4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente		100.000,00
	Total por Ação:	1.165.700,00
2.032 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.30.00 / 15530000 - Material de Consumo		40.000,00
4.4.90.52.00 / 15530000 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
2.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.33.00 / 15001001 - Passagens e Despesas com Locomocao		14.000,00
3.3.90.48.00 / 15001001 - Out..Aux.Finaceiros a Pessoas Fisicas		2.000,00
3.3.90.93.00 / 15001001 - Indenizacoes e Restituicoes		4.000,00
4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalações		10.000,00
4.4.90.61.00 / 15001001 - Aquisicao de Imoveis		10.000,00
	Total por Ação:	40.000,00
2.113 - MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL		
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		20.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
2.115 - MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		54.728,77
	Total por Ação:	54.728,77
2.135 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
3.1.90.04.00 / 15400000 - Contratacao Por Tempo Determinado		10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITA

PRAÇA SIDNEI DOURADO MATOS - CENTRO

CNPJ: 13.715.057/0001-19 - CEP: 44.960-000 - IBITITA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI Nº866 - AUMENTO DE LIMITE

3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratacao Por Tempo Determinado	19.600,00
3.1.90.04.00 / 15410000 - Contratacao Por Tempo Determinado	57.000,00
3.1.90.11.00 / 15400000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.500,00
3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
3.1.90.11.00 / 15410000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
3.1.90.13.00 / 15400000 - Obrigacoes Patronais	46.200,00
3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigacoes Patronais	55.000,00
4.4.90.52.00 / 15400000 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Total por Ação:	626.300,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.366.923,83

08001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.020 - AMPLIAÇÃO DE HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	10.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalações	30.000,00
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
Total por Ação:	90.000,00

1.030 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalações	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

1.031 - IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00
3.3.90.93.00 / 15001002 - Indenizacoes e Restituicoes	2.000,00
4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalações	25.000,00
Total por Ação:	33.000,00

1.032 - IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
3.3.90.93.00 / 15001002 - Indenizacoes e Restituicoes	2.000,00
4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalações	8.000,00
Total por Ação:	15.000,00

1.033 - CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS DA SAÚDE

4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalações	5.000,00
4.4.90.51.00 / 16000000 - Obras e Instalações	10.000,00
Total por Ação:	15.000,00

1.049 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESPECIALIZAS EM SAÚDE

4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalações	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.152 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais	12.000,00
3.1.90.91.00 / 15001002 - Sentencas Judiciais	20.000,00
3.1.90.94.00 / 15001002 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	2.000,00
3.3.50.43.00 / 15001002 - Subvencoes Sociais	2.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITA**

PRAÇA SIDNEI DOURADO MATOS - CENTRO

CNPJ: 13.715.057/0001-19 - CEP: 44.960-000 - IBITITA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI Nº866 - AUMENTO DE LIMITE

3.3.90.48.00 / 15001002 - Out..Aux.Finaceiros a Pessoas Fisicas	1.000,00
4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalações	10.000,00
4.4.90.61.00 / 15001002 - Aquisicao de Imoveis	10.000,00
Total por Ação:	127.000,00
2.153 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESPECIALIZADAS EM SAÚDE	
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	5.000,00
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	5.100,00
Total por Ação:	10.100,00
2.154 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
2.156 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais	2.900,00
3.3.50.85.00 / 15001002 - Transferências por meio de Contrato de Gestão	5.000,00
Total por Ação:	7.900,00
2.157 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
3.1.90.11.00 / 16040000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.000,00
Total por Ação:	24.000,00
2.158 - GESTÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS DO SUS	
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	4.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	450,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	12.450,00
2.159 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	5.000,00
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	15.000,00
2.166 - APOIO A MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAUDE	
3.3.90.34.00 / 16000000 - Out.Desp.de Pessoal dec. de Cont de Terceirizacao	2.000,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	3.000,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
Total por Ação:	8.000,00
2.169 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao Por Tempo Determinado	4.000,00
3.1.90.94.00 / 16000000 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	2.000,00
3.3.50.85.00 / 15001002 - Transferências por meio de Contrato de Gestão	6.000,00
3.3.90.14.00 / 16000000 - Diarias - Pessoal Civil	3.000,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
Total por Ação:	23.000,00
2.170 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITA

PRAÇA SIDNEI DOURADO MATOS - CENTRO

CNPJ: 13.715.057/0001-19 - CEP: 44.960-000 - IBITITA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI Nº866 - AUMENTO DE LIMITE

3.3.90.48.00 / 15001002 - Out..Aux.Finaceiros a Pessoas Fisicas	20.000,00
Total por Ação:	40.000,00
2.173 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00
2.174 - GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao Por Tempo Determinado	3.000,00
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais	1.300,00
3.3.90.33.00 / 15001002 - Passagens e Despesas com Locomocao	2.000,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	3.000,00
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
Total por Ação:	15.300,00
2.175 - GESTÃO DO SUS - EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAUDE	
3.3.90.32.00 / 16000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
2.176 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.000,00
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais	8.000,00
Total por Ação:	20.000,00
2.177 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE	
3.1.71.70.00 / 15001002 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	6.000,00
3.3.71.70.00 / 15001002 - Rateio pela participacao em Consorcio Publico	70.000,00
4.4.71.70.00 / 15001002 - Rateio pela participacao em Consorcio Publico	6.000,00
Total por Ação:	82.000,00
2.178 - GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao Por Tempo Determinado	6.000,00
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais	3.500,00
Total por Ação:	9.500,00
2.181 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES - Estado	
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00
2.183 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - SB	
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais	20.000,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	550,00
Total por Ação:	22.550,00
2.184 - GESTÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE	
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao Por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais	13.200,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	10.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
Total por Ação:	34.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITA

PRAÇA SIDNEI DOURADO MATOS - CENTRO

CNPJ: 13.715.057/0001-19 - CEP: 44.960-000 - IBITITA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI Nº866 - AUMENTO DE LIMITE

2.185 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ACS - AGENTES COMUNITÁRIOS		
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao Por Tempo Determinado		3.000,00
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais		16.000,00
3.1.90.94.00 / 16000000 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas		2.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo		6.000,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.		45.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		5.000,00
	Total por Ação:	77.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	716.000,00
12001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2.161 - MANUTENÇÃO DAS QUADRAS POLIESPORTIVA		
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
2.162 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
3.3.90.31.00 / 15000000 - Prem.Culturais,Artisticas,Cientificas,Desp.e Out		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00
	Total Anulado:	3.251.723,83

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 28 de novembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITITA, Estado da Bahia, em 28 de novembro de 2024.

MARCOS DE JESUS SANTOS
TESOUREIRA
CPF: 780.863.535-91

NILVA BARRETO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 404.748.525-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITA

PRAÇA SIDNEI DOURADO MATOS - CENTRO

CNPJ: 13.715.057/0001-19 - CEP: 44.960-000 - IBITITA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI Nº866 - AUMENTO DE LIMITE

DECRETO FINANCEIRO Nº 88 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 3.535.833,44 (Três milhões e quinhentos e trinta e cinco mil e oitocentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITITA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 866 de 01 de novembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$3.535.833,44 (Três milhões e quinhentos e trinta e cinco mil e oitocentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos) a saber:

Dotações Suplementares

03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
2.016 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Pessoal Civil		10.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		39.000,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao		500,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - Servico de Consultoria		75.048,70
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		487.598,33
Total por Ação:		612.147,03
Total por Unidade Orçamentária:		612.147,03
04001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
9.01 - OPERAÇÕES ESPECIAIS - SENTENÇAS JUDICIAIS		
3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentencas Judiciais		10.000,00
Total por Ação:		10.000,00
9.05 - OPERAÇÕES ESPECIAIS - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA		
4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Divida Contratual Resgatado		60.000,00
Total por Ação:		60.000,00
9.09 - OPERAÇÕES ESPECIAIS - ENCARGOS COM PASEP		
3.3.90.47.00 / 15000000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas		83.924,00
Total por Ação:		83.924,00
2.021 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentencas Judiciais		36.780,00
Total por Ação:		36.780,00
Total por Unidade Orçamentária:		190.704,00
05001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
2.087 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		154.347,41
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		201.301,14



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITA

PRAÇA SIDNEI DOURADO MATOS - CENTRO

CNPJ: 13.715.057/0001-19 - CEP: 44.960-000 - IBITITA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI Nº866 - AUMENTO DE LIMITE

		Total por Ação:	355.648,55
2.089 - MANUTENCAO DO SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA			
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			427.507,50
		Total por Ação:	427.507,50
2.090 - MANUTENCAO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA			
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo			197.311,12
		Total por Ação:	197.311,12
		Total por Unidade Orçamentária:	980.467,17
06001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
2.023 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC. HÍD			
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Pessoal Civil			1.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			39.000,00
		Total por Ação:	40.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00
07001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.026 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo			65.169,59
3.3.90.30.00 / 15410000 - Material de Consumo			219.000,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			269.576,37
3.3.90.39.00 / 15410000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			269.600,30
		Total por Ação:	823.346,26
2.032 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo			148.500,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			69.303,02
		Total por Ação:	217.803,02
2.135 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA			
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo			14.340,03
3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			237.425,93
		Total por Ação:	251.765,96
		Total por Unidade Orçamentária:	1.292.915,24
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.152 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo			131.000,00
3.3.90.35.00 / 15001002 - Servico de Consultoria			5.000,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.			20.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			98.000,00
		Total por Ação:	254.000,00
2.154 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo			23.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITA**

PRAÇA SIDNEI DOURADO MATOS - CENTRO

CNPJ: 13.715.057/0001-19 - CEP: 44.960-000 - IBITITA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI Nº866 - AUMENTO DE LIMITE

	Total por Ação:	23.000,00
2.158 - GESTÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS DO SUS		
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		4.300,00
	Total por Ação:	4.300,00
2.169 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo		45.000,00
	Total por Ação:	45.000,00
2.178 - GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		8.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		18.300,00
	Total por Ação:	26.300,00
2.182 - MANUTENÇÃO DA AÇÕES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo		55.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		12.000,00
	Total por Ação:	67.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		419.600,00
Total Suplementado:		3.535.833,44

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**02001 - GABINETE DO PREFEITO****2.004 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO**

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.500,00
Total por Ação:	7.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.500,00

03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**2.016 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	109.778,33
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	11.500,00
Total por Ação:	121.278,33

2.018 - MANUTENÇÃO DE CONSORCIOS PUBLICOS

3.3.71.70.00 / 15000000 - Rateio pela participacao em Consorcio Publico	3.000,00
4.4.71.70.00 / 15000000 - Rateio pela participacao em Consorcio Publico	6.000,00
Total por Ação:	9.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	130.278,33

04001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITA

PRAÇA SIDNEI DOURADO MATOS - CENTRO

CNPJ: 13.715.057/0001-19 - CEP: 44.960-000 - IBITITA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI Nº866 - AUMENTO DE LIMITE

9.01 - OPERAÇÕES ESPECIAIS - SENTENÇAS JUDICIAIS

3.3.90.91.00 / 15000000 - Sentencas Judiciais	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00

2.021 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

9.9.99.99.00 / 15000000 - Reserva de Contigencia	3.795,01
Total por Ação:	3.795,01

Total por Unidade Orçamentária: 21.795,01

05001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1.028 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E LOGRADOUROS PUBLICOS

3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizacoes e Restituicoes	2.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	20.000,00
Total por Ação:	22.000,00

1.029 - CONSTRUÇÃO , RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PAISAGISMO E LOGRADOURO

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	17.253,69
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizacoes e Restituicoes	2.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	10.000,00
Total por Ação:	29.253,69

1.037 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizacoes e Restituicoes	2.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	7.000,00
Total por Ação:	9.000,00

1.048 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizacoes e Restituicoes	2.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	10.000,00
Total por Ação:	12.000,00

2.086 - MANUTENCAO DOS CEMITERIOS

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	5.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
Total por Ação:	13.000,00

2.087 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao Por Tempo Determinado	5.000,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	216.301,14
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	700,00
3.1.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
3.3.90.48.00 / 15000000 - Out..Aux.Finaceiros a Pessoas Fisicas	350,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
4.4.90.61.00 / 15000000 - Aquisicao de Imoveis	10.000,00
4.4.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITA

PRAÇA SIDNEI DOURADO MATOS - CENTRO

CNPJ: 13.715.057/0001-19 - CEP: 44.960-000 - IBITITA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI Nº866 - AUMENTO DE LIMITE

		Total por Ação:	240.351,14
2.089 - MANUTENCAO DO SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA			
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao Por Tempo Determinado			5.000,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			315.507,50
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais			5.200,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo			2.516,63
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.			1.405,16
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores			1.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente			5.000,00
		Total por Ação:	335.629,29
2.090 - MANUTENCAO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA			
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.			2.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			6.984,08
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente			5.000,00
		Total por Ação:	13.984,08
2.118 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, LOGRADOUROS E PAISAGISMO			
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo			5.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.			10.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			10.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente			10.000,00
		Total por Ação:	35.000,00
2.120 - MANUNTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E ESTRADAS VICINAIS			
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo			1.617,82
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			553,69
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizacoes e Restituicoes			2.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações			10.000,00
4.4.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores			1.000,00
		Total por Ação:	15.171,51
		Total por Unidade Orçamentária:	725.389,71
06001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
1.011 - CONSTRUCAO DE MATADOURO PUBLICO			
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações			6.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente			6.000,00
4.4.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores			1.000,00
		Total por Ação:	13.000,00
1.050 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ANIMAIS			
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações			8.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente			6.000,00
4.4.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores			1.000,00
		Total por Ação:	15.000,00
1.051 - IMPLANTAÇÃO DE ENTREPOSTO FRIGORÍFICO			
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo			10.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.			10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITA

PRAÇA SIDNEI DOURADO MATOS - CENTRO

CNPJ: 13.715.057/0001-19 - CEP: 44.960-000 - IBITITA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI Nº866 - AUMENTO DE LIMITE

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	10.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
Total por Ação:	38.000,00
1.052 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE BENEFICIAMENTO E ENTREPOSTO DE MEL	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	10.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	10.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	37.000,00
1.053 - IMPLANTAÇÃO DE LATICÍNIOS MODULARES	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	10.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	10.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
Total por Ação:	38.000,00
1.054 - IMPLANTAÇÃO DE VIVEIROS TELHADO	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	10.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	10.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	37.000,00
2.022 - APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	10.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
Total por Ação:	32.000,00
2.023 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC. HÍD	
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao Por Tempo Determinado	10.000,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.500,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	16.300,00
3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentencas Judiciais	3.000,00
3.1.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	543,78
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	112,30
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	188,00
3.3.90.47.00 / 15000000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	18.924,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizacoes e Restituicoes	2.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
4.4.90.61.00 / 15000000 - Aquisicao de Imoveis	6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITA

PRAÇA SIDNEI DOURADO MATOS - CENTRO

CNPJ: 13.715.057/0001-19 - CEP: 44.960-000 - IBITITA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI Nº866 - AUMENTO DE LIMITE

		Total por Ação:	82.568,08
2.024 - PROGRAMA BANCO DE ALIMENTOS E HORTAS COMUNITARIAS			
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo			5.000,00
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			5.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.			5.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			5.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente			5.000,00
		Total por Ação:	25.000,00
2.101 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA			
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo			341,40
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.			8.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			1.565,95
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores			1.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente			23.768,60
		Total por Ação:	34.675,95
2.136 - APOIO AGRICULTURA FAMILIAR			
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo			5.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.			5.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			5.000,00
		Total por Ação:	15.000,00
2.168 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO À AGROPECUÁRIA			
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo			5.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.			5.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			8.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente			8.000,00
4.5.90.66.00 / 15000000 - Concessão de Empréstimos			5.000,00
		Total por Ação:	31.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	398.244,03
07001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.026 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.1.90.04.00 / 15400000 - Contratacao Por Tempo Determinado			5.000,00
3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			100.000,00
3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			228.883,51
3.3.50.85.00 / 15001001 - Transferências por meio de Contrato de Gestão			5.000,00
4.4.90.52.00 / 15400000 - Equipamentos e Material Permanente			2.030,00
		Total por Ação:	340.913,51
2.027 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE			
3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			135.024,50
3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			177.425,93
4.4.90.52.00 / 15400000 - Equipamentos e Material Permanente			6.401,00
		Total por Ação:	318.851,43
2.032 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
3.3.90.36.00 / 15400000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.			2.050,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITA**

PRAÇA SIDNEI DOURADO MATOS - CENTRO

CNPJ: 13.715.057/0001-19 - CEP: 44.960-000 - IBITITA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI Nº866 - AUMENTO DE LIMITE

	Total por Ação:	2.050,00
2.035 - MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR		
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		10.000,00
3.3.90.48.00 / 15001001 - Out..Aux.Finaceiros a Pessoas Fisicas		6.000,00
3.3.90.49.00 / 15001001 - Auxilio-Transporte		4.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
2.115 - MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo		10.000,00
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.		6.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		32.000,00
4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalações		10.000,00
	Total por Ação:	58.000,00
2.135 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
3.1.90.04.00 / 15410000 - Contratacao Por Tempo Determinado		19.000,00
3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		50.000,00
3.1.90.11.00 / 15400000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		181.500,00
3.1.90.11.00 / 15410000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		200.000,00
3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		151.600,30
3.1.90.13.00 / 15410000 - Obrigacoes Patronais		6.000,00
3.1.90.91.00 / 15400000 - Sentencas Judiciais		2.000,00
3.1.90.94.00 / 15400000 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas		2.000,00
3.3.90.20.00 / 15400000 - Auxilio Financeiro a Pesquisadores		2.000,00
3.3.90.39.00 / 15410000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		112.000,00
4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente		60.000,00
	Total por Ação:	786.100,30
	Total por Unidade Orçamentária:	1.525.915,24
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.152 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais		38.000,00
	Total por Ação:	38.000,00
2.153 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESPECIALIZADAS EM SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
2.156 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		4.300,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		10.000,00
	Total por Ação:	14.300,00
2.157 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao Por Tempo Determinado		12.000,00
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais		97.200,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.		20.000,00
	Total por Ação:	129.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITA

PRAÇA SIDNEI DOURADO MATOS - CENTRO

CNPJ: 13.715.057/0001-19 - CEP: 44.960-000 - IBITITA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI Nº866 -
AUMENTO DE LIMITE

2.169 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	37.000,00
3.3.90.48.00 / 16003110 - Out..Aux.Finaceiros a Pessoas Fisicas	8.000,00
Total por Ação:	45.000,00

2.170 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00

2.173 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00

2.182 - MANUTENÇÃO DA AÇÕES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF

3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.185 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ACS - AGENTES COMUNITÁRIOS

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.000,00
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais	33.000,00
Total por Ação:	45.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	407.500,00

09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, MULHER, DESIGUAL RACIAL E DO DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL2.020 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, MULHER, DESIGUAL RACIAL E DO
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao Por Tempo Determinado	10.000,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	13.000,00
3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentencas Judiciais	3.000,00
3.1.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
3.3.50.43.00 / 15000000 - Subvencoes Sociais	3.000,00
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	3.000,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - Servico de Consultoria	5.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	10.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	8.000,00
3.3.90.47.00 / 15000000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	2.000,00
3.3.90.48.00 / 15000000 - Out..Aux.Finaceiros a Pessoas Fisicas	10.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizacoes e Restituicoes	3.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
4.4.90.61.00 / 15000000 - Aquisicao de Imoveis	10.000,00
Total por Ação:	136.000,00

2.069 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	21.000,00
Total por Ação:	21.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITA

PRAÇA SIDNEI DOURADO MATOS - CENTRO

CNPJ: 13.715.057/0001-19 - CEP: 44.960-000 - IBITITA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI Nº866 -
AUMENTO DE LIMITE

2.160 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DO IDOSO

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	3.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	3.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00

Total por Ação: 16.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 173.000,00

10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

2.188 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	14.500,00
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Pessoal Civil	500,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	2.970,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	515,20
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	525,92
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	5.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

Total por Ação: 29.011,12

Total por Unidade Orçamentária: 29.011,12

12001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

1.018 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
--	----------

Total por Ação: 5.000,00

2.085 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E TURÍSTICAS

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	10.000,00

Total por Ação: 30.000,00

2.162 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao Por Tempo Determinado	5.000,00
3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentencas Judiciais	2.000,00
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Pessoal Civil	2.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	34.200,00
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.000,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	5.000,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - Servico de Consultoria	5.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	5.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	10.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

Total por Ação: 82.200,00

Total por Unidade Orçamentária: 117.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITA

PRAÇA SIDNEI DOURADO MATOS - CENTRO

CNPJ: 13.715.057/0001-19 - CEP: 44.960-000 - IBITITA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI Nº866 - AUMENTO DE LIMITE

Total Anulado: 3.535.833,44

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 29 de novembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITITA, Estado da Bahia, em 29 de novembro de 2024.



MARCOS DE JESUS SANTOS
TESOUREIRA
CPF: 780.863.535-91



NILVA BARRETO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 404.748.525-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITA

PRAÇA SIDNEI DOURADO MATOS - CENTRO

CNPJ: 13.715.057/0001-19 - CEP: 44.960-000 - IBITITA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI Nº866 - AUMENTO DE LIMITE

DECRETO FINANCEIRO Nº 89 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 106.200,00 (Cento e seis mil e duzentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITITA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 866 de 01 de novembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$106.200,00 (Cento e seis mil e duzentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

05001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
2.087 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.			2.000,00
Total por Ação:			2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			2.000,00
06001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
2.023 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC. HÍD			
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.			3.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			6.000,00
Total por Ação:			9.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			9.000,00
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.178 - GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL			
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.			30.000,00
3.3.90.36.00 / 16050000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.			30.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			35.200,00
Total por Ação:			95.200,00
Total por Unidade Orçamentária:			95.200,00
Total Suplementado:			106.200,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

08001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITA

PRAÇA SIDNEI DOURADO MATOS - CENTRO

CNPJ: 13.715.057/0001-19 - CEP: 44.960-000 - IBITITA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI Nº866 - AUMENTO DE LIMITE

2.152 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		68.200,00
	Total por Ação:	68.200,00
2.178 - GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		30.000,00
	Total por Ação:	30.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	98.200,00
12001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2.162 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais		8.000,00
	Total por Ação:	8.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	8.000,00
	Total Anulado:	106.200,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 3 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITITA, Estado da Bahia, em 03 de dezembro de 2024.

MARCOS DE JESUS SANTOS
TESOUREIRA
CPF: 780.863.535-91

NILVA BARRETO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 404.748.525-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITA

PRAÇA SIDNEI DOURADO MATOS - CENTRO

CNPJ: 13.715.057/0001-19 - CEP: 44.960-000 - IBITITA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI Nº866 - AUMENTO DE LIMITE

DECRETO FINANCEIRO Nº 90 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 335.581,00 (Trezentos e trinta e cinco mil e quinhentos e oitenta e um reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITITA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 866 de 01 de novembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$335.581,00 (Trezentos e trinta e cinco mil e quinhentos e oitenta e um reais) a saber:

Dotações Suplementares

07001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.027 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE			
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			2.000,00
	Total por Ação:		2.000,00
2.135 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA			
3.3.90.30.00 / 15420000 - Material de Consumo			132.481,00
	Total por Ação:		132.481,00
	Total por Unidade Orçamentária:		134.481,00
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.152 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			36.100,00
	Total por Ação:		36.100,00
2.169 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE			
3.3.90.48.00 / 16000000 - Out..Aux.Finaceiros a Pessoas Fisicas			5.000,00
	Total por Ação:		5.000,00
2.182 - MANUTENÇÃO DA AÇÕES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF			
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.			80.000,00
3.3.90.36.00 / 16050000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.			80.000,00
	Total por Ação:		160.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		201.100,00
Total Suplementado:			335.581,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITA

PRAÇA SIDNEI DOURADO MATOS - CENTRO
CNPJ: 13.715.057/0001-19 - CEP: 44.960-000 - IBITITA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI Nº866 - AUMENTO DE LIMITE

07001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.027 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE			
4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente			132.481,00
	Total por Ação:		132.481,00
	Total por Unidade Orçamentária:		132.481,00
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.169 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE			
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais			36.100,00
	Total por Ação:		36.100,00
2.176 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS			
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			5.000,00
	Total por Ação:		5.000,00
2.182 - MANUTENÇÃO DA AÇÕES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF			
3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			80.000,00
	Total por Ação:		80.000,00
2.185 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ACS - AGENTES COMUNITÁRIOS			
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			80.000,00
	Total por Ação:		80.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		201.100,00
10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE			
2.188 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE			
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais			2.000,00
	Total por Ação:		2.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		2.000,00
Total Anulado:			335.581,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 4 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITITA, Estado da Bahia, em 04 de dezembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITA

PRAÇA SIDNEI DOURADO MATOS - CENTRO

CNPJ: 13.715.057/0001-19 - CEP: 44.960-000 - IBITITA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI Nº866 - AUMENTO DE LIMITE



MARCOS DE JESUS SANTOS
TESOUREIRA
CPF: 780.863.535-91



NILVA BARRETO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 404.748.525-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITA

PRAÇA SIDNEI DOURADO MATOS - CENTRO

CNPJ: 13.715.057/0001-19 - CEP: 44.960-000 - IBITITA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI Nº866 - AUMENTO DE LIMITE

DECRETO FINANCEIRO Nº 91 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 83.000,00 (Oitenta e três mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITITA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 866 de 01 de novembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$83.000,00 (Oitenta e três mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

05001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
2.087 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.			6.000,00
	Total por Ação:		6.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		6.000,00
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.152 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo			19.000,00
	Total por Ação:		19.000,00
2.178 - GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL			
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo			32.000,00
	Total por Ação:		32.000,00
2.183 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - SB			
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo			26.000,00
	Total por Ação:		26.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		77.000,00
Total Suplementado:			83.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

04001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
9.05 - OPERAÇÕES ESPECIAIS - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA			
3.2.90.22.00 / 15000000 - Outras Encargos sobre a Divida por Contrato			6.000,00
	Total por Ação:		6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITA

PRAÇA SIDNEI DOURADO MATOS - CENTRO

CNPJ: 13.715.057/0001-19 - CEP: 44.960-000 - IBITITA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI Nº866 - AUMENTO DE LIMITE

Total por Unidade Orçamentária:		6.000,00
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.152 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais		18.000,00
Total por Ação:		18.000,00
2.174 - GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		8.000,00
Total por Ação:		8.000,00
2.185 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ACS - AGENTES COMUNITÁRIOS		
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais		51.000,00
Total por Ação:		51.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		77.000,00
Total Anulado:		83.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 10 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITITA, Estado da Bahia, em 10 de dezembro de 2024.

MARCOS DE JESUS SANTOS
TESOUREIRA
CPF: 780.863.535-91

NILVA BARRETO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 404.748.525-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITA

PRAÇA SIDNEI DOURADO MATOS - CENTRO

CNPJ: 13.715.057/0001-19 - CEP: 44.960-000 - IBITITA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI Nº866 - AUMENTO DE LIMITE

DECRETO FINANCEIRO Nº 92 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 341.000,00 (Trezentos e quarenta e um mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITITA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 866 de 01 de novembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$341.000,00 (Trezentos e quarenta e um mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
2.016 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias - Pessoal Civil		10.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		65.000,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - Servico de Consultoria		8.000,00
Total por Ação:		83.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		83.000,00
04001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2.021 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		8.000,00
Total por Ação:		8.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		8.000,00
05001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
2.087 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		36.000,00
Total por Ação:		36.000,00
2.089 - MANUTENCAO DO SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		36.000,00
Total por Ação:		36.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		72.000,00
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.152 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.14.00 / 15001002 - Diárias - Pessoal Civil		5.000,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		36.000,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.		8.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		15.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITA**

PRAÇA SIDNEI DOURADO MATOS - CENTRO

CNPJ: 13.715.057/0001-19 - CEP: 44.960-000 - IBITITA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI Nº866 - AUMENTO DE LIMITE

		Total por Ação:	64.000,00
2.167 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU			
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			5.000,00
		Total por Ação:	5.000,00
2.182 - MANUTENÇÃO DA AÇÕES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF			
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			44.000,00
		Total por Ação:	44.000,00
2.185 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ACS - AGENTES COMUNITÁRIOS			
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			65.000,00
		Total por Ação:	65.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	178.000,00
		Total Suplementado:	341.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

02001 - GABINETE DO PREFEITO			
2.004 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO			
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			8.000,00
		Total por Ação:	8.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	8.000,00
04001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
9.09 - OPERAÇÕES ESPECIAIS - ENCARGOS COM PASEP			
3.3.90.47.00 / 15000000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas			36.000,00
		Total por Ação:	36.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	36.000,00
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.152 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			23.000,00
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais			13.000,00
		Total por Ação:	36.000,00
2.157 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao Por Tempo Determinado			18.000,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			65.000,00
		Total por Ação:	83.000,00
2.167 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU			
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao Por Tempo Determinado			5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITA

PRAÇA SIDNEI DOURADO MATOS - CENTRO

CNPJ: 13.715.057/0001-19 - CEP: 44.960-000 - IBITITA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI Nº866 - AUMENTO DE LIMITE

		Total por Ação:	5.000,00
2.181 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES - Estado			
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			10.000,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.			13.000,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente			3.000,00
		Total por Ação:	26.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	150.000,00
09002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2.067 - MANUNTENÇÃO DO FUNDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			82.000,00
		Total por Ação:	82.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	82.000,00
11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO A MULHER, DO IDOSO E DA IGUALDADE RACIAL			
2.189 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO A MULHER, DO IDOSO E DA IGUALDADE RACIAL			
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			65.000,00
		Total por Ação:	65.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	65.000,00
		Total Anulado:	341.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 16 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITITA, Estado da Bahia, em 16 de dezembro de 2024.



MARCOS DE JESUS SANTOS
TESOUREIRA
CPF: 780.863.535-91



NILVA BARRETO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 404.748.525-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITA

PRAÇA SIDNEI DOURADO MATOS - CENTRO

CNPJ: 13.715.057/0001-19 - CEP: 44.960-000 - IBITITA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI Nº866 - AUMENTO DE LIMITE

DECRETO FINANCEIRO Nº 94 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITITA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 866 de 01 de novembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

05001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
2.089 - MANUTENCAO DO SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA			
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			305.000,00
	Total por Ação:		305.000,00
2.090 - MANUTENCAO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA			
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo			110.000,00
	Total por Ação:		110.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		415.000,00
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.170 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD			
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			35.000,00
	Total por Ação:		35.000,00
2.178 - GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL			
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.			30.000,00
	Total por Ação:		30.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		65.000,00
Total Suplementado:			480.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

02001 - GABINETE DO PREFEITO			
2.004 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO			
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao Por Tempo Determinado			5.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo			1.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITA**

PRAÇA SIDNEI DOURADO MATOS - CENTRO

CNPJ: 13.715.057/0001-19 - CEP: 44.960-000 - IBITITA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI Nº866 - AUMENTO DE LIMITE

3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
Total por Ação:	13.000,00
2.005 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao Por Tempo Determinado	2.000,00
3.1.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
Total por Ação:	12.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00
03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
2.016 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao Por Tempo Determinado	500,00
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Pessoal Civil	4.175,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	38.746,55
3.3.90.35.00 / 15000000 - Servico de Consultoria	561,89
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	8.414,55
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	5.600,00
4.4.90.61.00 / 15000000 - Aquisicao de Imoveis	5.000,00
4.4.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
Total por Ação:	63.997,99
Total por Unidade Orçamentária:	63.997,99
04001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
2.021 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	1.100,00
3.1.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
3.1.90.94.00 / 15000000 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	3.000,00
3.2.90.21.00 / 15000000 - Juros sobre a Divida por Contrato	2.000,00
3.2.90.22.00 / 15000000 - Outras Encargos sobre a Divida por Contrato	2.000,00
3.3.71.70.00 / 15000000 - Rateio pela participacao em Consorcio Publico	3.000,00
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Pessoal Civil	500,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - Servico de Consultoria	1.150,00
Total por Ação:	13.750,00
Total por Unidade Orçamentária:	13.750,00
05001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
2.087 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	5.041,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.	5.606,79
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.006,00
Total por Ação:	14.653,79
Total por Unidade Orçamentária:	14.653,79



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITA

PRAÇA SIDNEI DOURADO MATOS - CENTRO

CNPJ: 13.715.057/0001-19 - CEP: 44.960-000 - IBITITA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI Nº866 - AUMENTO DE LIMITE

06001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
2.023 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC. HÍD		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		22.776,37
	Total por Ação:	22.776,37
	Total por Unidade Orçamentária:	22.776,37
07001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.036 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo		112.297,00
	Total por Ação:	112.297,00
2.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.1.90.04.00 / 15001001 - Contratacao Por Tempo Determinado		3.000,00
3.1.90.13.00 / 15001001 - Obrigacoes Patronais		118.699,00
3.1.90.91.00 / 15001001 - Sentencas Judiciais		2.000,00
3.1.90.94.00 / 15001001 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas		2.000,00
3.3.50.43.00 / 15001001 - Subvencoes Sociais		5.000,00
3.3.90.14.00 / 15001001 - Diarias - Pessoal Civil		8.887,50
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo		13.869,08
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		9.069,27
	Total por Ação:	162.524,85
	Total por Unidade Orçamentária:	274.821,85
09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, MULHER, DESIGUAL RACIAL E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
2.020 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, MULHER, DESIGUAL RACIAL E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		35.000,00
	Total por Ação:	35.000,00
2.069 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR		
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais		26.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		4.000,00
	Total por Ação:	30.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	65.000,00
Total Anulado:		480.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 20 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITITA, Estado da Bahia, em 20 de dezembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITA

PRAÇA SIDNEI DOURADO MATOS - CENTRO

CNPJ: 13.715.057/0001-19 - CEP: 44.960-000 - IBITITA - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI Nº866 -
AUMENTO DE LIMITE**

MARCOS DE JESUS SANTOS
TESOUREIRA
CPF: 780.863.535-91

NILVA BARRETO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 404.748.525-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITA

PRAÇA SIDNEI DOURADO MATOS - CENTRO

CNPJ: 13.715.057/0001-19 - CEP: 44.960-000 - IBITITA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI Nº866 - AUMENTO DE LIMITE

DECRETO FINANCEIRO Nº 95 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 118.700,00 (Cento e dezoito mil e setecentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITITA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 866 de 01 de novembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$118.700,00 (Cento e dezoito mil e setecentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
2.016 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Pessoal Civil		500,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		19.200,00
Total por Ação:		19.700,00
Total por Unidade Orçamentária:		19.700,00
04001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2.021 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		23.000,00
Total por Ação:		23.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		23.000,00
05001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
2.089 - MANUTENCAO DO SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		73.500,00
Total por Ação:		73.500,00
Total por Unidade Orçamentária:		73.500,00
07001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.35.00 / 15001001 - Servico de Consultoria		500,00
Total por Ação:		500,00
Total por Unidade Orçamentária:		500,00
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.170 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD		
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITA

PRAÇA SIDNEI DOURADO MATOS - CENTRO

CNPJ: 13.715.057/0001-19 - CEP: 44.960-000 - IBITITA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI Nº866 - AUMENTO DE LIMITE

Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00

Total Suplementado:	118.700,00
---------------------	------------

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

02001 - GABINETE DO PREFEITO

2.005 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.000,00
---	-----------

Total por Ação:	17.000,00
-----------------	-----------

Total por Unidade Orçamentária:	17.000,00
---------------------------------	-----------

03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.016 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00
---	----------

Total por Ação:	6.000,00
-----------------	----------

Total por Unidade Orçamentária:	6.000,00
---------------------------------	----------

05001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

2.087 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00
---	--------

Total por Ação:	500,00
-----------------	--------

Total por Unidade Orçamentária:	500,00
---------------------------------	--------

08001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.157 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais	500,00
--	--------

Total por Ação:	500,00
-----------------	--------

Total por Unidade Orçamentária:	500,00
---------------------------------	--------

09002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.067 - MANUNTENÇÃO DO FUNDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	75.000,00
---	-----------

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	19.700,00
--	-----------

Total por Ação:	94.700,00
-----------------	-----------

Total por Unidade Orçamentária:	94.700,00
---------------------------------	-----------

Total Anulado:	118.700,00
----------------	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITA

PRAÇA SIDNEI DOURADO MATOS - CENTRO

CNPJ: 13.715.057/0001-19 - CEP: 44.960-000 - IBITITA - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI Nº866 -
AUMENTO DE LIMITE**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 24 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITITA, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2024.



MARCOS DE JESUS SANTOS
TESOUREIRA
CPF: 780.863.535-91



NILVA BARRETO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 404.748.525-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITA

PRAÇA SIDNEI DOURADO MATOS - CENTRO

CNPJ: 13.715.057/0001-19 - CEP: 44.960-000 - IBITITA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI Nº866 - AUMENTO DE LIMITE

DECRETO FINANCEIRO Nº 96 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 657.500,00 (Seiscentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITITA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 866 de 01 de novembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$657.500,00 (Seiscentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
2.016 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo			20.000,00
	Total por Ação:		20.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		20.000,00
04001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
2.021 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			1.000,00
	Total por Ação:		1.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		1.000,00
05001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
2.087 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Pessoal Civil			500,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo			260.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			21.000,00
	Total por Ação:		281.500,00
	Total por Unidade Orçamentária:		281.500,00
06001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
2.023 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC. HÍD			
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.			3.000,00
	Total por Ação:		3.000,00
2.101 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA			
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo			20.000,00
	Total por Ação:		20.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		23.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITA

PRAÇA SIDNEI DOURADO MATOS - CENTRO

CNPJ: 13.715.057/0001-19 - CEP: 44.960-000 - IBITITA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI Nº866 - AUMENTO DE LIMITE

07001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.032 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo		2.000,00
	Total por Ação:	2.000,00
2.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
2.135 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
3.3.90.30.00 / 15420000 - Material de Consumo		80.000,00
	Total por Ação:	80.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	132.000,00
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.152 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		82.000,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.		10.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		15.000,00
	Total por Ação:	107.000,00
2.170 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD		
3.3.90.39.00 / 16590000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		15.000,00
	Total por Ação:	15.000,00
2.178 - GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
2.182 - MANUTENÇÃO DA AÇÕES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF		
3.3.90.39.00 / 16210000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		18.000,00
	Total por Ação:	18.000,00
2.183 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - SB		
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		45.000,00
	Total por Ação:	45.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	195.000,00
09002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.067 - MANUNTENÇÃO DO FUNDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00
Total Suplementado:		657.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITA

PRAÇA SIDNEI DOURADO MATOS - CENTRO

CNPJ: 13.715.057/0001-19 - CEP: 44.960-000 - IBITITA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI Nº866 -
AUMENTO DE LIMITE

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

07001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.042 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRA ESCOLAR

4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalações	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.026 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.	55.000,00
Total por Ação:	55.000,00

2.032 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	363.000,00
Total por Ação:	363.000,00

2.135 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	2.000,00
4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
Total por Ação:	82.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	550.000,00

08001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.152 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao Por Tempo Determinado	10.000,00
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais	8.000,00
Total por Ação:	18.000,00

2.157 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais	1.500,00
Total por Ação:	1.500,00

2.167 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU

3.1.90.13.00 / 16210000 - Obrigacoes Patronais	18.000,00
Total por Ação:	18.000,00

2.170 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00

2.181 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES - Estado

3.3.90.14.00 / 16590000 - Diarias - Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.39.00 / 16590000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	9.000,00
3.3.90.92.00 / 16590000 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	92.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITA

PRAÇA SIDNEI DOURADO MATOS - CENTRO

CNPJ: 13.715.057/0001-19 - CEP: 44.960-000 - IBITITA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI Nº866 - AUMENTO DE LIMITE

09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, MULHER, DESIGUAL RACIAL E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			
2.020 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, MULHER, DESIGUAL RACIAL E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.		Total por Ação:	10.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
09002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2.067 - MANUNTENÇÃO DO FUNDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias - Pessoal Civil		Total por Ação:	5.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00
		Total Anulado:	657.500,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 26 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITITA, Estado da Bahia, em 26 de dezembro de 2024.

MARCOS DE JESUS SANTOS
TESOUREIRA
CPF: 780.863.535-91

NILVA BARRETO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 404.748.525-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITA

PRAÇA SIDNEI DOURADO MATOS - CENTRO

CNPJ: 13.715.057/0001-19 - CEP: 44.960-000 - IBITITA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI Nº866 - AUMENTO DE LIMITE

DECRETO FINANCEIRO Nº 97 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.612.696,67 (Um milhão e seiscentos e doze mil e seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITITA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 866 de 01 de novembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.612.696,67 (Um milhão e seiscentos e doze mil e seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos) a saber:

Dotações Suplementares

03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
2.016 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		115.160,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - Servico de Consultoria		38.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.		6.150,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		63.495,00
Total por Ação:		222.805,00
Total por Unidade Orçamentária:		222.805,00
04001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
9.09 - OPERAÇÕES ESPECIAIS - ENCARGOS COM PASEP		
3.3.90.47.00 / 15000000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas		1.202,00
Total por Ação:		1.202,00
2.021 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.000,00
Total por Ação:		1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		2.202,00
05001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
2.087 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.		1.790,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		5.000,00
Total por Ação:		6.790,00
2.120 - MANUNTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E ESTRADAS VICINAIS		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		144.000,00
Total por Ação:		144.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		150.790,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITA

PRAÇA SIDNEI DOURADO MATOS - CENTRO

CNPJ: 13.715.057/0001-19 - CEP: 44.960-000 - IBITITA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI Nº866 -
AUMENTO DE LIMITE

07001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.036 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	72.000,00
Total por Ação:	72.000,00

2.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	189.865,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	440.100,67
Total por Ação:	629.965,67
Total por Unidade Orçamentária:	701.965,67

08001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.152 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	192.845,00
3.3.90.35.00 / 15001002 - Serviço de Consultoria	6.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	53.475,00
Total por Ação:	252.320,00

2.154 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	30.500,00
Total por Ação:	30.500,00

2.167 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.000,00
Total por Ação:	28.000,00

2.169 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo	49.000,00
Total por Ação:	49.000,00

2.178 - GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.36.00 / 16050000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

2.182 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	393.820,00

09002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.067 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	115.605,00
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	250,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviço de Consultoria	11.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.259,00
Total por Ação:	141.114,00
Total por Unidade Orçamentária:	141.114,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITA

PRAÇA SIDNEI DOURADO MATOS - CENTRO

CNPJ: 13.715.057/0001-19 - CEP: 44.960-000 - IBITITA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI Nº866 - AUMENTO DE LIMITE

Total Suplementado: 1.612.696,67

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

04001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

9.05 - OPERAÇÕES ESPECIAIS - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA

4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Divida Contratual Resgatado	250,00
Total por Ação:	250,00

2.021 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentencas Judiciais	1.202,00
Total por Ação:	1.202,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.452,00

05001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

2.087 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.35.00 / 15000000 - Servico de Consultoria	100,00
Total por Ação:	100,00
Total por Unidade Orçamentária:	100,00

07001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.026 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.13.00 / 15001001 - Obrigacoes Patronais	22.700,00
Total por Ação:	22.700,00

2.035 - MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR

3.3.90.18.00 / 15001001 - Auxilio Financeiro a Estudantes	47.950,00
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	45.920,00
Total por Ação:	103.870,00

2.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	290.593,02
3.3.90.32.00 / 15001001 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
Total por Ação:	295.593,02
Total por Unidade Orçamentária:	422.163,02

08001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.152 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	194.586,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	3.500,00
Total por Ação:	198.086,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITA

PRAÇA SIDNEI DOURADO MATOS - CENTRO

CNPJ: 13.715.057/0001-19 - CEP: 44.960-000 - IBITITA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI Nº866 - AUMENTO DE LIMITE

2.153 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESPECIALIZADAS EM SAÚDE

3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.154 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00
3.3.90.32.00 / 16000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
Total por Ação:	10.500,00

2.156 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.	10.000,00
Total por Ação:	14.000,00

2.157 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.000,00
Total por Ação:	28.000,00

2.169 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	49.000,00
Total por Ação:	49.000,00

2.178 - GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	339.586,00

09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, MULHER, DESIGUAL RACIAL E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

2.020 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, MULHER, DESIGUAL RACIAL E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.000,00
Total por Ação:	11.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	11.000,00

09002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.067 - MANUNTENÇÃO DO FUNDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao Por Tempo Determinado	3.000,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	69.000,00
Total por Ação:	72.000,00

2.126 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	3.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.	3.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
Total por Ação:	15.000,00

2.138 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS - BE

3.3.90.32.00 / 15000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
---	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITA

PRAÇA SIDNEI DOURADO MATOS - CENTRO

CNPJ: 13.715.057/0001-19 - CEP: 44.960-000 - IBITITA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI Nº866 - AUMENTO DE LIMITE

		Total por Ação:	5.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	92.000,00
09003 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE			
2.017 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE			
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo			4.462,00
		Total por Ação:	4.462,00
		Total por Unidade Orçamentária:	4.462,00
11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO A MULHER, DO IDOSO E DA IGUALDADE RACIAL			
2.189 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO A MULHER, DO IDOSO E DA IGUALDADE RACIAL			
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			485.608,00
		Total por Ação:	485.608,00
		Total por Unidade Orçamentária:	485.608,00
12001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			
1.018 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVA			
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações			3.131,65
		Total por Ação:	3.131,65
1.041 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ESTADIO MUNICIPAL			
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			30.000,00
		Total por Ação:	30.000,00
1.046 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL			
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações			5.000,00
		Total por Ação:	5.000,00
2.085 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E TURÍSTICAS			
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo			8.840,00
		Total por Ação:	8.840,00
2.106 - MANUTENÇÃO DAS FESTAS CULTURAIS, CÍVICAS E RELIGIOSAS			
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.			50,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			161.204,00
		Total por Ação:	161.254,00
2.161 - MANUTENÇÃO DAS QUADRAS POLIESPORTIVA			
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			20.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações			10.000,00
		Total por Ação:	30.000,00
2.162 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES			
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais			15.100,00
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			1.000,00
3.3.90.48.00 / 15000000 - Out..Aux.Finaceiros a Pessoas Fisicas			2.000,00
		Total por Ação:	18.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITA

PRAÇA SIDNEI DOURADO MATOS - CENTRO

CNPJ: 13.715.057/0001-19 - CEP: 44.960-000 - IBITITA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI Nº866 - AUMENTO DE LIMITE

Total por Unidade Orçamentária: 256.325,65

Total Anulado: 1.612.696,67

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 27 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITITA, Estado da Bahia, em 27 de dezembro de 2024.

MARCOS DE JESUS SANTOS
TESOUREIRA
CPF: 780.863.535-91

NILVA BARRETO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 404.748.525-04

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITA**

PRAÇA SIDNEI DOURADO MATOS - CENTRO

CNPJ: 13.715.057/0001-19 - CEP: 44.960-000 - IBITITA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI Nº866 - AUMENTO DE LIMITE**DECRETO FINANCEIRO Nº 98 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 2.123.767,56 (Dois milhões e cento e vinte e três mil e setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITITA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 866 de 01 de novembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$2.123.767,56 (Dois milhões e cento e vinte e três mil e setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) a saber:

Dotações Suplementares**02001 - GABINETE DO PREFEITO****2.004 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO**

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.000,00

03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**2.016 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

3.3.90.35.00 / 15000000 - Servico de Consultoria	22.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	234.554,75
Total por Ação:	256.554,75
Total por Unidade Orçamentária:	256.554,75

04001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**9.05 - OPERAÇÕES ESPECIAIS - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA**

4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Divida Contratual Resgatado	80.700,87
Total por Ação:	80.700,87

9.09 - OPERAÇÕES ESPECIAIS - ENCARGOS COM PASEP

3.3.90.47.00 / 15000000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00

2.021 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentencas Judiciais	20.000,00
3.3.90.39.00 / 15010000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	200,00
Total por Ação:	20.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	170.900,87

05001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**1.029 - CONSTRUÇÃO , RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PAISAGISMO E LOGRADOURO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITA

PRAÇA SIDNEI DOURADO MATOS - CENTRO

CNPJ: 13.715.057/0001-19 - CEP: 44.960-000 - IBITITA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI Nº866 - AUMENTO DE LIMITE

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00
2.087 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	167.011,94
Total por Ação:	167.011,94
2.090 - MANUTENCAO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	96.000,00
Total por Ação:	96.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	303.011,94
07001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2.027 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	
3.3.90.30.00 / 15410000 - Material de Consumo	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
2.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	32.000,00
Total por Ação:	32.000,00
2.135 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	965.000,00
Total por Ação:	965.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.047.000,00
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.152 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.35.00 / 15001002 - Servico de Consultoria	16.000,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	2.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	128.000,00
Total por Ação:	161.000,00
2.154 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	89.000,00
Total por Ação:	89.000,00
2.158 - GESTÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS DO SUS	
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	300,00
Total por Ação:	300,00
2.178 - GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	16.000,00
Total por Ação:	16.000,00
2.182 - MANUTENÇÃO DA AÇÕES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	28.000,00
Total por Ação:	28.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITA

PRAÇA SIDNEI DOURADO MATOS - CENTRO

CNPJ: 13.715.057/0001-19 - CEP: 44.960-000 - IBITITA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI Nº866 - AUMENTO DE LIMITE

		Total por Unidade Orçamentária:	294.300,00
09002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2.067 - MANUNTENÇÃO DO FUNDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo			12.000,00
		Total por Ação:	12.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	12.000,00
12001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			
2.162 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES			
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo			34.000,00
		Total por Ação:	34.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	34.000,00
		Total Suplementado:	2.123.767,56

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

01001 - CÂMARA MUNICIPAL			
1.001 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO SEDE DA CAMARA			
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.			9.527,00
		Total por Ação:	9.527,00
2.001 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA CAMARA MUNICIPAL			
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente			24.473,00
		Total por Ação:	24.473,00
		Total por Unidade Orçamentária:	34.000,00
03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
2.018 - MANUTENÇÃO DE CONSORCIOS PUBLICOS			
3.1.71.70.00 / 15000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público			10.000,00
		Total por Ação:	10.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
04001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
9.01 - OPERAÇÕES ESPECIAIS - SENTENÇAS JUDICIAIS			
4.4.90.91.00 / 15000000 - Sentenças Judiciais			6.000,00
		Total por Ação:	6.000,00
9.05 - OPERAÇÕES ESPECIAIS - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA			
3.2.90.21.00 / 15000000 - Juros sobre a Dívida por Contrato			3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITA

PRAÇA SIDNEI DOURADO MATOS - CENTRO

CNPJ: 13.715.057/0001-19 - CEP: 44.960-000 - IBITITA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI Nº866 - AUMENTO DE LIMITE

		Total por Ação:	3.000,00
2.021 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
3.1.90.91.00 / 15010000 - Sentenças Judiciais			200,00
		Total por Ação:	200,00
		Total por Unidade Orçamentária:	9.200,00
05001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
2.087 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			83.000,00
		Total por Ação:	83.000,00
2.089 - MANUTENCAO DO SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA			
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			74.747,71
		Total por Ação:	74.747,71
		Total por Unidade Orçamentária:	157.747,71
06001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
2.023 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC. HÍD			
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			2.682,12
		Total por Ação:	2.682,12
		Total por Unidade Orçamentária:	2.682,12
07001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.019 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL			
4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalações			20.000,00
4.4.90.92.00 / 15001001 - Despesas de Exercícios Anteriores			1.000,00
		Total por Ação:	21.000,00
1.040 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL			
4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalações			10.000,00
4.4.90.92.00 / 15001001 - Despesas de Exercícios Anteriores			1.000,00
		Total por Ação:	11.000,00
1.042 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRA ESCOLAR			
4.4.90.92.00 / 15001001 - Despesas de Exercícios Anteriores			1.000,00
		Total por Ação:	1.000,00
2.026 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.1.90.04.00 / 15001001 - Contratacao Por Tempo Determinado			3.000,00
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo			6.000,00
3.3.90.33.00 / 15001001 - Passagens e Despesas com Locomocao			1.000,00
4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente			7.000,00
		Total por Ação:	17.000,00
2.027 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE			
3.1.90.04.00 / 15001001 - Contratacao Por Tempo Determinado			2.000,00
3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITA

PRAÇA SIDNEI DOURADO MATOS - CENTRO

CNPJ: 13.715.057/0001-19 - CEP: 44.960-000 - IBITITA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI Nº866 -
AUMENTO DE LIMITE

3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	353.111,06
3.1.90.13.00 / 15001001 - Obrigacoes Patronais	13.600,00
3.1.90.13.00 / 15421070 - Obrigacoes Patronais	372.000,00
3.3.50.85.00 / 15001001 - Transferências por meio de Contrato de Gestão	6.000,00
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	30.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.170,59
4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente	214.769,00
Total por Ação:	1.132.650,65

2.032 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	4.857,51
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	45.178,65
Total por Ação:	50.036,16

2.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.18.00 / 15001001 - Auxilio Financeiro a Estudantes	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00

2.113 - MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	10.000,00
4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalações	10.000,00
Total por Ação:	30.000,00

2.115 - MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	856,96
Total por Ação:	856,96

2.119 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DUCAÇÃO

3.3.90.14.00 / 15001001 - Diarias - Pessoal Civil	3.000,00
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	3.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00
Total por Ação:	12.000,00

2.131 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE

3.1.90.04.00 / 15001001 - Contratacao Por Tempo Determinado	3.000,00
3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00
3.1.90.13.00 / 15001001 - Obrigacoes Patronais	2.000,00
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	20.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00
4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
Total por Ação:	49.000,00

2.135 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

3.1.90.04.00 / 15001001 - Contratacao Por Tempo Determinado	3.000,00
3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.119,94
3.1.90.13.00 / 15001001 - Obrigacoes Patronais	11.700,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITA**

PRAÇA SIDNEI DOURADO MATOS - CENTRO

CNPJ: 13.715.057/0001-19 - CEP: 44.960-000 - IBITITA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI Nº866 - AUMENTO DE LIMITE

3.1.90.13.00 / 15421070 - Obrigacoes Patronais	21.000,00
3.3.50.85.00 / 15001001 - Transferências por meio de Contrato de Gestão	6.000,00
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	30.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	34.100,00
Total por Ação:	129.919,94
Total por Unidade Orçamentária:	1.460.463,71

08001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.152 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	36.558,80
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais	1.218,00
3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Pessoal Civil	2.121,00
Total por Ação:	39.897,80
2.153 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESPECIALIZADAS EM SAÚDE	
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	300,00
Total por Ação:	300,00
2.156 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao Por Tempo Determinado	2.000,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.700,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	2.662,40
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Total por Ação:	8.362,40
2.159 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	10.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
Total por Ação:	12.000,00
2.166 - APOIO A MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAUDE	
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
Total por Ação:	7.000,00
2.167 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao Por Tempo Determinado	5.000,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	814,71
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Total por Ação:	7.814,71
2.169 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.160,63
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	11.022,19
Total por Ação:	15.182,82
2.170 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	
3.3.90.32.00 / 16000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
3.3.90.33.00 / 16000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	1.820,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITA

PRAÇA SIDNEI DOURADO MATOS - CENTRO

CNPJ: 13.715.057/0001-19 - CEP: 44.960-000 - IBITITA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI Nº866 - AUMENTO DE LIMITE

3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	1.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00
3.3.90.48.00 / 16000000 - Out..Aux.Finaceiros a Pessoas Fisicas	14.500,00
Total por Ação:	25.320,30
2.175 - GESTÃO DO SUS - EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAUDE	
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	2.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
Total por Ação:	6.000,00
2.176 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	908,17
Total por Ação:	908,17
2.177 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE	
3.3.71.70.00 / 15001002 - Rateio pela participacao em Consorcio Publico	7.646,48
Total por Ação:	7.646,48
2.178 - GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	15.000,00
2.183 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - SB	
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	820,07
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.032,76
Total por Ação:	32.852,83
2.184 - GESTÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE	
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00
2.185 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ACS - AGENTES COMUNITÁRIOS	
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.411,60
3.3.90.14.00 / 16000000 - Diarias - Pessoal Civil	2.000,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	5.000,00
Total por Ação:	8.411,60
Total por Unidade Orçamentária:	190.697,11
09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, MULHER, DESIGUAL RACIAL E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
2.020 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, MULHER, DESIGUAL RACIAL E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	200,00
Total por Ação:	200,00
2.069 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao Por Tempo Determinado	2.000,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.206,41
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	3.580,59



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITA

PRAÇA SIDNEI DOURADO MATOS - CENTRO

CNPJ: 13.715.057/0001-19 - CEP: 44.960-000 - IBITITA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI Nº866 - AUMENTO DE LIMITE

3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	3.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	2.646,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00
Total por Ação:	32.433,00
2.139 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO/DEFICIENTE/CRIANÇAS	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	2.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00
Total por Ação:	10.000,00
2.164 - GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA E CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	3.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	3.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
Total por Ação:	15.000,00
2.165 - MANUTENÇÃO AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	3.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	3.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	72.633,00
09002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1.044 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS SOCIOASSISTÊNCIAS	
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	10.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	30.000,00
2.059 - GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
3.3.50.43.00 / 15000000 - Subvencoes Sociais	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
2.067 - MANUNTENÇÃO DO FUNDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	86,80
3.1.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Pessoal Civil	2.000,00
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	69,55
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	161,36
3.3.90.35.00 / 15000000 - Servico de Consultoria	500,00
3.3.90.48.00 / 15000000 - Out..Aux.Finaceiros a Pessoas Fisicas	7.571,46
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	492,66
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizacoes e Restituicoes	3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITA

PRAÇA SIDNEI DOURADO MATOS - CENTRO

CNPJ: 13.715.057/0001-19 - CEP: 44.960-000 - IBITITA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI Nº866 - AUMENTO DE LIMITE

		Total por Ação:	14.881,83
2.068 - GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE			
3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentenças Judiciais			3.000,00
		Total por Ação:	3.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	52.881,83
09003 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
2.017 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			5.000,00
		Total por Ação:	5.000,00
2.137 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONS. MUN. DA CRIAN. E DO ADOLESC. - CMDCA			
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao Por Tempo Determinado			4.000,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			8.000,00
		Total por Ação:	12.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	17.000,00
11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO A MULHER, DO IDOSO E DA IGUALDADE RACIAL			
2.189 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO A MULHER, DO IDOSO E DA IGUALDADE RACIAL			
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao Por Tempo Determinado			1.000,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			0,87
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Pessoal Civil			3.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo			5.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.			8.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			4.700,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações			5.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente			5.000,00
		Total por Ação:	31.700,87
		Total por Unidade Orçamentária:	31.700,87
12001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			
1.018 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVA			
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			5.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações			6.868,35
		Total por Ação:	11.868,35
1.045 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BIBLIOTECA MUNICIPAL			
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			5.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações			5.000,00
		Total por Ação:	10.000,00
2.084 - INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR			
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			5.000,00
		Total por Ação:	5.000,00
2.085 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E TURÍSTICAS			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITA

PRAÇA SIDNEI DOURADO MATOS - CENTRO

CNPJ: 13.715.057/0001-19 - CEP: 44.960-000 - IBITITA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI Nº866 - AUMENTO DE LIMITE

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao Por Tempo Determinado	5.000,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	5.500,00
3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentencas Judiciais	2.000,00
3.1.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Pessoal Civil	9.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	4.560,00
3.3.90.31.00 / 15000000 - Prem.Culturais,Artisticas,Cientificas,Desp.e Out	5.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	105,26
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.560,93
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizacoes e Restituicoes	5.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
4.4.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
Total por Ação:	51.726,19
2.162 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	166,67
3.1.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
3.3.90.47.00 / 15000000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	2.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizacoes e Restituicoes	2.000,00
Total por Ação:	6.166,67
Total por Unidade Orçamentária:	84.761,21
Total Anulado:	2.123.767,56

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 30 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITITA, Estado da Bahia, em 30 de dezembro de 2024.

MARCOS DE JESUS SANTOS
TESOUREIRA
CPF: 780.863.535-91

NILVA BARRETO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 404.748.525-04

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITA**

PRAÇA SIDNEI DOURADO MATOS - CENTRO

CNPJ: 13.715.057/0001-19 - CEP: 44.960-000 - IBITITA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI Nº866 - AUMENTO DE LIMITE**DECRETO FINANCEIRO Nº 99 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 2.901.283,37 (Dois milhões e novecentos e um mil e duzentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITITA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 866 de 01 de novembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$2.901.283,37 (Dois milhões e novecentos e um mil e duzentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos) a saber:

Dotações Suplementares**03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****2.016 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Pessoal Civil	7.875,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	427.688,54
Total por Ação:	435.563,54

2.018 - MANUTENÇÃO DE CONSORCIOS PUBLICOS

3.3.71.70.00 / 15000000 - Rateio pela participacao em Consorcio Publico	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	439.563,54

04001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**2.021 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentencas Judiciais	17.913,12
Total por Ação:	17.913,12
Total por Unidade Orçamentária:	17.913,12

05001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**2.087 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	63.128,01
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	245.381,97
Total por Ação:	308.509,98

2.089 - MANUTENCAO DO SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.896,14
Total por Ação:	5.896,14
Total por Unidade Orçamentária:	314.406,12

06001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**2.023 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC. HÍD**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITA

PRAÇA SIDNEI DOURADO MATOS - CENTRO

CNPJ: 13.715.057/0001-19 - CEP: 44.960-000 - IBITITA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI Nº866 - AUMENTO DE LIMITE

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	38.063,59
Total por Ação:	38.063,59
Total por Unidade Orçamentária:	38.063,59
07001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2.026 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.39.00 / 15410000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	480.000,00
Total por Ação:	480.000,00
2.027 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	
3.3.90.39.00 / 15410000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00
2.032 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	53.337,00
3.3.90.39.00 / 15760000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	120.000,00
Total por Ação:	173.337,00
2.115 - MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00 / 15690000 - Material de Consumo	260.000,00
Total por Ação:	260.000,00
2.135 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
3.3.90.30.00 / 15420000 - Material de Consumo	12.000,00
3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	970.000,00
Total por Ação:	982.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.045.337,00
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.170 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	46.000,00
Total por Ação:	46.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	46.000,00
Total Suplementado:	2.901.283,37

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

02001 - GABINETE DO PREFEITO	
2.004 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO	
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Pessoal Civil	50,00
Total por Ação:	50,00
2.005 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITA**

PRAÇA SIDNEI DOURADO MATOS - CENTRO

CNPJ: 13.715.057/0001-19 - CEP: 44.960-000 - IBITITA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI Nº866 - AUMENTO DE LIMITE

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	645,23
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias - Pessoal Civil	275,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	83,80
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10,00

Total por Ação: 1.014,03**Total por Unidade Orçamentária: 1.064,03****03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****2.016 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.389,35
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	52,96
3.1.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	1,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	15.342,22
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	164,60
3.3.90.35.00 / 15000000 - Servico de Consultoria	25.036,50
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	2.170,44
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	39,33
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizacoes e Restituicoes	227,02
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	26.058,00

Total por Ação: 72.481,42**Total por Unidade Orçamentária: 72.481,42****04001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****9.01 - OPERAÇÕES ESPECIAIS - SENTENÇAS JUDICIAIS**

3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentencas Judiciais	5.942,97
---	----------

Total por Ação: 5.942,97**9.05 - OPERAÇÕES ESPECIAIS - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA**

4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Divida Contratual Resgatado	863,87
--	--------

Total por Ação: 863,87**2.021 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.133,37
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	66,10

Total por Ação: 1.199,47**Total por Unidade Orçamentária: 8.006,31****05001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA****2.087 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.950,86
---	-----------

Total por Ação: 18.950,86**2.090 - MANUTENCAO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA**

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	3.220,52
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.499,89

Total por Ação: 27.720,41



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITA

PRAÇA SIDNEI DOURADO MATOS - CENTRO

CNPJ: 13.715.057/0001-19 - CEP: 44.960-000 - IBITITA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI Nº866 - AUMENTO DE LIMITE

2.120 - MANUNTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	144.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	130,03
Total por Ação:	144.130,03
Total por Unidade Orçamentária:	190.801,30

06001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

2.023 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC. HÍD

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.084,20
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Pessoal Civil	925,00
Total por Ação:	12.009,20

2.101 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	49.394,80
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	16.231,40
Total por Ação:	65.626,20
Total por Unidade Orçamentária:	77.635,40

07001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.019 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51.00 / 15690000 - Obras e Instalações	260.000,00
Total por Ação:	260.000,00

1.040 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL

4.4.90.51.00 / 15760000 - Obras e Instalações	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00

2.026 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.13.00 / 15411070 - Obrigacoes Patronais	80.000,00
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	24.098,95
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.300,00
4.4.90.52.00 / 15400000 - Equipamentos e Material Permanente	47.000,00
Total por Ação:	152.398,95

2.027 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	832.000,00
Total por Ação:	982.000,00

2.035 - MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR

3.3.90.18.00 / 15001001 - Auxilio Financeiro a Estudantes	5.550,00
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	7.000,00
Total por Ação:	12.550,00

2.036 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	232,46
Total por Ação:	232,46

2.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITA

PRAÇA SIDNEI DOURADO MATOS - CENTRO

CNPJ: 13.715.057/0001-19 - CEP: 44.960-000 - IBITITA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI Nº866 - AUMENTO DE LIMITE

3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,90
3.1.90.92.00 / 15001001 - Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	108.131,46
3.3.90.35.00 / 15001001 - Serviço de Consultoria	300,00
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.	7.130,33
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.512,43
3.3.90.47.00 / 15001001 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.446,00
3.3.90.92.00 / 15001001 - Despesas de Exercícios Anteriores	568,56
4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente	3.120,00
4.4.90.92.00 / 15001001 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
Total por Ação:	123.210,68
2.115 - MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.52.00 / 15760000 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
2.135 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.000,00
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	6.337,00
4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
Total por Ação:	556.337,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.206.729,09

08001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.152 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.475,20
3.1.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
3.3.90.14.00 / 15001002 - Diárias - Pessoal Civil	550,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	90.918,39
3.3.90.32.00 / 15001002 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	35,00
3.3.90.33.00 / 15001002 - Passagens e Despesas com Locomoção	16,81
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.	7.840,81
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.557,60
3.3.90.48.00 / 15001002 - Out..Aux.Finaceiros a Pessoas Físicas	100,00
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,78
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	820,00
Total por Ação:	134.315,59
2.154 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
2.157 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44.000,00
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigações Patronais	800,00
Total por Ação:	44.800,00
2.170 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.965,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITA

PRAÇA SIDNEI DOURADO MATOS - CENTRO

CNPJ: 13.715.057/0001-19 - CEP: 44.960-000 - IBITITA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI Nº866 - AUMENTO DE LIMITE

	Total por Ação:	12.965,56
2.174 - GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Pessoal Civil		125,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		1.512,00
	Total por Ação:	1.637,00
2.178 - GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		4.267,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.		2.069,15
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		22.915,24
	Total por Ação:	29.251,39
2.183 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - SB		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		25.179,93
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		10,00
	Total por Ação:	25.189,93
Total por Unidade Orçamentária:		250.159,47
09002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.015 - GESTÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ		
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais		2.200,00
	Total por Ação:	2.200,00
2.059 - GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB		
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais		6.000,00
	Total por Ação:	6.000,00
2.067 - MANUNTENÇÃO DO FUNDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao Por Tempo Determinado		7.000,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.053,20
3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentencas Judiciais		3.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		2.106,12
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.		6.707,20
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		11.629,48
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		541,00
	Total por Ação:	32.037,00
2.068 - GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE		
3.3.50.43.00 / 15000000 - Subvencoes Sociais		5.000,00
3.3.90.48.00 / 15000000 - Out..Aux.Finaceiros a Pessoas Fisicas		3.000,00
	Total por Ação:	8.000,00
2.124 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO IGDSUAS		
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao Por Tempo Determinado		10.000,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais		2.200,00
	Total por Ação:	12.200,00
2.186 - GESTÃO DO BLOCO DOS PROGRAMAS		
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores		1.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITA**

PRAÇA SIDNEI DOURADO MATOS - CENTRO

CNPJ: 13.715.057/0001-19 - CEP: 44.960-000 - IBITITA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI Nº866 - AUMENTO DE LIMITE

		Total por Ação:	1.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	61.437,00
09003 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE			
2.017 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE			
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais			1.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.			6.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			6.000,00
		Total por Ação:	13.000,00
2.137 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONS. MUN. DA CRIAN. E DO ADOLESC. - CMDCA			
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente			1.850,00
		Total por Ação:	1.850,00
		Total por Unidade Orçamentária:	14.850,00
12001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			
2.084 - INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR			
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo			4.725,20
3.3.90.31.00 / 15000000 - Prem.Culturais,Artisticas,Cientificas,Desp.e Out			2.500,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.			4.140,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			80,00
		Total por Ação:	11.445,20
2.085 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E TURÍSTICAS			
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			77,04
		Total por Ação:	77,04
2.106 - MANUTENÇÃO DAS FESTAS CULTURAIS, CÍVICAS E RELIGIOSAS			
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.			1.697,11
		Total por Ação:	1.697,11
2.162 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES			
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo			50,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			1.850,00
3.3.90.41.00 / 15000000 - Contribuicoes			2.000,00
4.4.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores			1.000,00
		Total por Ação:	4.900,00
		Total por Unidade Orçamentária:	18.119,35
		Total Anulado:	2.901.283,37



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITA

PRAÇA SIDNEI DOURADO MATOS - CENTRO

CNPJ: 13.715.057/0001-19 - CEP: 44.960-000 - IBITITA - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI Nº866 -
AUMENTO DE LIMITE**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 31 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITITA, Estado da Bahia, em 31 de dezembro de 2024.



MARCOS DE JESUS SANTOS
TESOUREIRA
CPF: 780.863.535-91



NILVA BARRETO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 404.748.525-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITA

PRAÇA SIDNEI DOURADO MATOS - CENTRO

CNPJ: 13.715.057/0001-19 - CEP: 44.960-000 - IBITITA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI Nº866 - AUMENTO DE LIMITE

DECRETO FINANCEIRO Nº 101 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 915.287,79 (Novecentos e quinze mil e duzentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITITA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 866 de 01 de novembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$915.287,79 (Novecentos e quinze mil e duzentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos) a saber:

Dotações Suplementares

04001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
9.01 - OPERAÇÕES ESPECIAIS - SENTENÇAS JUDICIAIS		
3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentencas Judiciais		54.037,36
	Total por Ação:	54.037,36
9.05 - OPERAÇÕES ESPECIAIS - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA		
4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Divida Contratual Resgatado		107.945,34
	Total por Ação:	107.945,34
9.09 - OPERAÇÕES ESPECIAIS - ENCARGOS COM PASEP		
3.3.90.47.00 / 15000000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas		51.006,20
	Total por Ação:	51.006,20
	Total por Unidade Orçamentária:	212.988,90
05001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
2.087 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		702.298,89
	Total por Ação:	702.298,89
	Total por Unidade Orçamentária:	702.298,89
Total Suplementado:		915.287,79

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

05001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1.028 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E LOGRADOUROS PUBLICOS		
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalações		915.287,79
	Total por Ação:	915.287,79



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITA

PRAÇA SIDNEI DOURADO MATOS - CENTRO

CNPJ: 13.715.057/0001-19 - CEP: 44.960-000 - IBITITA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI Nº866 - AUMENTO DE LIMITE

Total por Unidade Orçamentária: 915.287,79

Total Anulado: 915.287,79

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 31 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITITA, Estado da Bahia, em 31 de dezembro de 2024.

MARCOS DE JESUS SANTOS
TESOUREIRA
CPF: 780.863.535-91

NILVA BARRETO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 404.748.525-04